

AUTO DE

Avaliação

Processo nº 000 82 38 - 28.2020.8.26.0577

Mandado nº 577.2024/030010-6

Aos 06 dia(s) do mês de julho de 2024
 nesta Comarca de São José dos Campos
 em 1/1, compareci, eu, Oficial de Justiça, infra-assinado, R. das Ma-
 rulas, 51 apto 403-BL 06 - fim de dar cumprimento ao respectável
 mandado, expedido pelo Meritíssimo Juiz de Direito da 2ª Vara Civil

e respectivo Cartório,

nos autos de: Cumprimento de sentença a requerimento
 de: Cíel Parque Campo das Hortências
 contra: Jefferson Ramos da Silva

Depois de preenchidas as formalidades legais, passei a avaliação
 do imóvel de matrícula n.º 39.3100:
 Um apartamento 403 - Bloco 06 - Residen-
 cial Parque Campo das Hortências - bairro
 Residencial Frei Galvão na R. das Ma-
 rulas, 51 - no distrito de Eugênio de Melo,
 deste município, Comarca e 2ª Circunscrição,
 sobrelotação de São José dos Campos, sendo que
 o imóvel possui 01 sala e cozinha americana, 02
 dormitórios e 02 banheiros, em regular esta-
 do de conservação, todos os cômodos com
 piso frio; uma parte do piso de cozinha
 queimado; azulejo em meia parede na
 cozinha; banheiro com azulejo na box
 e parede à direita, com parte dessa pare-
 de sem piso (saltaram) e não foram
 repostos - Avaliado em R\$ 175.000,00
 (cento e setenta e cinco mil reais).

E, para constar, lavrei o presente auto que vai devidamente assinado.

Oficial de Justiça

Andréa de

Isabella P. E. Ramos Jefferson Ramos da Silva

Dados básicos informados para cálculo

Descrição do cálculo	
Valor Nominal	R\$ 175.000,00
Indexador e metodologia de cálculo	TJSP (INPC/IPCA-15 - Lei 14905) - Calculado pelo critério mês cheio.
Período da correção	Julho/2024 a Maio/2025

	Dados calculados	
Fator de correção do período	304 dias	1,045766
Percentual correspondente	304 dias	4,576562 %
Valor corrigido para 01/05/2025	(=)	R\$ 183.008,98
Sub Total	(=)	R\$ 183.008,98
Valor total	(=)	R\$ 183.008,98

[Retornar](#) [Imprimir](#)